



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA E MAPA DE APURAÇÃO AGRI. FAMILIAR - CP 001-25

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RENOVAÇÃO 5º TERMO ADITIVO, CTR 012-2021, CORDENAÇÃO DE LIMPEZA - VANDILSON

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO 4º TERMO APOSTILAMENTO AO CTR 009-2022, DIVISÃO DA CULTURA - EURISALIA

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DISTRATO 012-21, LOC. IMÓVEL CORDENAÇÃO DE LIMPEZA - VANDILSON





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROJETO DE VENDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA
N°001/2025**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 016/2025
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA - N° 001/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de produtos do Agricultor Familiar, durante o Exercício de 2025.

Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o **Agente de Contratação Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pela Prefeita Municipal, através do **Decreto nº 002/2025, publicada em 11 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, e suas alterações e Resolução do FNDE/CD nº 006/2020 com suas ulteriores alterações, para dar continuidade aos procedimentos relativos à **Chamada Pública nº 001/2025, referente ao Processo nº. 016/2025**, com a finalidade de **Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal da Zona Urbana e Rural, durante o exercício de 2025**, em conformidade com às disposições contidas no Edital de Convocação e seus anexos; a fim de julgar os Projetos de Vendas da Agricultura Familiar e as Propostas relativas ao certame, como previsto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 006/2023 com suas ulteriores alterações. Presentes a sessão o Agente de Contratação e a equipe de apoio listados acima. Procedida à chamada pelo Agente de Contratação da sessão, para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e julgamento postulou seus envelopes apenas 2 (dois) GRUPOS FORMAIS, cito, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO – ABAL, inscrita no CNPJ sob Nº 05.950.529/0001-90, representada pelo Sr. Lucas Nunes de Souza, inscrita no CPF 043.970.665-31, Presidente da Associação; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PÉ DE SERRA - ACOMPER, inscrita no CNPJ sob Nº 24.569.678/0001-58, representada pelo Sr. João José Lopes, inscrita no CPF 428.248.005-00, Presidente da Associação; cujos envelopes foram entregues no dia 25/02/2025 no setor de Licitações da Prefeitura de Iuiu. Abertos os envelopes de Projeto de Venda e Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação iniciou uma minuciosa análise, e, conclui-se que: as associações postulantes apresentaram todos os documentos solicitados no Edital da Chamada pública, inclusive foram apresentadas DAP Jurídica e as DAP's Físicas dos produtores vinculados a DAP Jurídica. Após analisar o Projeto de Venda, observou-se que o mesmo se encontra nos moldes exigidos, com **Projeto de Venda no valor total de R\$ 131.502,74 (cento e trinta e um**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 - CNPJ: 16.416.158/0001-87

mil e quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos) contemplando todos os itens do chamamento, o Agente de Contratação, após verificada a documentação de habilitação e Projeto de venda, resolve, Habilitar a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DO LAJEDÃO – ABAL e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PÉ DE SERRA - ACOMPER. O Agente de Contratação observou ainda que as quantidade e valores estão de acordo com o exigido em Edital. Dando prosseguimento foi concedida a palavra, onde o Agente de Contratação informou a todos que o processo seguirá para homologação pela Prefeitura Municipal e contratação, dada a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. O Agente de Contratação declara encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pela equipe de apoio e por mim, Antônio Albérico dos Santos _____ que lavrei a presente ata, que será lida, e se for aprovada assinada devidamente, cuja sessão encerrou-se às **17h32min do dia 25/02/2025** na Sala de Reuniões da Prefeitura Iuiu/BA.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES_____
Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação_____
Paloma Borges Nascimento – Membro_____
Gersimar Iony Gomes Fernandes - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitações@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2021**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 5º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 012/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física VANDILSON PEREIRA DE CARVALHO a, **inscrita no CPF sob Nº 727.126.605-44, com residência na Rua Jean Brito, nº 66 – Bairro Jardim Castália – IUIU/BA. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Avenida Vicente Cristo Lopes, 393 – Bairro Jardim Castália, IUIU/BA, destinado ao funcionamento da Sede da Coordenação de Limpeza Pública, bem como para guardar os carrinhos e demais ferramentas de trabalho dos garis.

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Nova Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.

Dotação Orçamentária 2025: 01.09.2.029/3.3.90.36.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 014/2021 – Dispensa de Licitação nº. 009/2021, regido pela Lei nº 8666/93, art. 24, Inciso X. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Vandilson Pereira De Carvalho. IUIU/BA, 02 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 009/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a pessoa física: **EURISALIA MAGALHAES NEVES VILAS BOAS- CPF 012.577.435-46.** Objeto: Alteração unilateral do contrato 009/2022 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.02.2.090/3.3.9.0.36.00. Data Assinatura: 06/03/2025. Origem do Contrato: **Processo Adm. 009/2022 – Pregão Eletrônico 009/2022**, base legal, Lei 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br - CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2025. Torna-se público a síntese do Distrato nº 001/2025 com oito cláusulas, que rescinde de forma administrativa e amigável o Contrato nº 012/2021, com fulcro no inciso II, art. 79 da Lei 8.666/93. **Rescindida: VANDILSON PEREIRA DE CARVALHO a, inscrita no CPF sob Nº 727.126.605-44.** Vigência do pacto: 01/02/2021 a 31/12/2021, prorrogado até 31/12/2025. **Data da Rescisão: 03/03/2025.** Assinaturas pelo Distratado: Vandilson Pereira De Carvalho; pela Distratante: Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B121-6AD9-9969-523D-6DBF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B121-6AD9-9969-523D-6DBF



Hash do Documento

57f66037d858de6cdcc1081b3f96757b51e2282644e24840840422e790604ef4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/04/2025 16:39 UTC-03:00